Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N°. 532, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Relatório Conclusivo de Sindicância fl. 45 e 46, do processo administrativo nº. 14938/2019;

Considerando a Decisão de fl. 48 do processo supra;

RESOLVE:

- **Art. 1º- DETERMINAR**, a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo de número 14938/2019.
- **Art. 2º -** Para abertura efeito desta Portaria e apuração dos fatos, fica instituída Comissão Especial de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções:
- **Denise de Jesus Silva Souza** Secretária Municipal de Administração-presidente;
- **José Geraldo Barbosa Chaves** Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano;
 - Paulo Sérgio Gomes da Graça Secretário Municipal de Meio Ambiente
 - Flávia Guimarães Silva Secretária Municipal de Fazenda;
- **§1º** Para secretariar os trabalhos da Comissão Especial, fica designado a servidora Érika Beatriz Viana Dias, matrícula nº. 211.239 e o servidor Diogo da Silva Ávila, matrícula nº. 104.299.
- §2º Os membros da Comissão e seus secretários não farão jus a perceber nenhum tipo de gratificação ou vantagem pela atuação na presente Comissão Especial.
- **Art. 3º** A Sindicância terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado.

Parágrafo único: Nos termos do art. 272 da Lei Complementar nº. 28/1999, o Prefeito Municipal, poderá prorrogar o prazo, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 363, de 08 de Julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

Boletim Oficial 1146